



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 059 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000014/ 2019

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviço de transporte escolar aos alunos – veículo 2012 ou superior

Aos 29/04/2019, às 08h, reuniu-se o Pregoeiro substituto PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES, nomeado pela Portaria 194/2019, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, GERSON QUINTÃO ARAÚJO, e LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 00151/2018 de 14/05/2018, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 05/2019, referente ao Processo nº 14/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos – ZONEAMENTO RURAL – LOCAL DIFÍCIL ACESSO – do Município de Marliéria. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro substituto abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas, as empresas **MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA - MEI**, CNPJ: 33.396.908/0001-15; **MARIA FERREIRA DA SILVA – MEI**, CNPJ: 32.679.786/0001-01; e a empresa **RONILDO SIQUEIRA ALVES – MEI**, CNPJ: 27.301.452/0001-60. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas e aos lançamentos dos preços apresentados pelas respectivas licitantes. Após, foi iniciada a fase de lances. Depois de verificada a regularidade da documentação da licitante, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item de acordo com a tabela abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro substituto, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.

VENCEDORES DOS LANCES	ITEM	Valor Unitário
MARIA FERREIRA DA SILVA - MEI	00001	1,19

Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social	Representante
023638	33.396.908/0001-15	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	_____
023624	32.679.786/0001-01	MARIA FERREIRA DA SILVA - MEI	_____
022708	27.301.452/0001-60	RONILDO SIQUEIRA ALVES - MEI	_____

Comissão de Licitação:

PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES  
078.703.426-61  
Pregoeiro Substituto

GERSON QUINTÃO ARAÚJO  
565.833.976-68  
Membro / Equipe de Apoio

LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO  
001.670.546-78  
Membro / Equipe de Apoio



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 059 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.**

#### **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA**, com sede à Rua Jequitibá, 401, Horto, Ipatinga/MG - CEP: 35160-306, inscrita no CNPJ sob o nº 03.239.470/0004-43, neste ato representada por seu representante abaixo assinado.

#### **PARTE CONCEDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça JK, nº 106, Centro, Marliéria/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, neste ato representada por seu representante abaixo assinado.

#### **ALUNA**

**TAINÁ GABRIELE ARAÚJO CARVALHO**, residente na Rua Dois, nº 23, Bairro Centro, Município de Marliéria/MG, CEP: 35.185-000, portadora da Cédula de Identidade nº MG-15.490.389, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 111.201.576-09.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes acima qualificadas, de comum acordo, resolvem aditar o Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre as partes nas seguintes cláusulas e condições.

1. O horário de estágio da aluna compreenderá das 07h às 13h, perfazendo 30 horas semanais. A jornada deverá ser compatível com o horário escolar da estudante.
2. O presente Termo Aditivo de Compromisso de Estágio é celebrado para vigorar de 15/04/2019 até 28/06/2019. Podendo, porém, ser denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, inclusive pela aluna beneficiária, sem que a parte denunciante e/ou denunciada tenha de pagar multa e/ou indenização à parte contrária, mediante Aviso Prévio de 05 (cinco) dias úteis.
3. O valor da bolsa de complementação educacional, estipulado na Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Estágio, será corrigido conforme reajuste determinado pelo Governo Federal, em janeiro/2019.
4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Compromisso de Estágio, em tudo que não conflitem com este instrumento.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 059 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

5. As partes elegem o Foro da Comarca de Timóteo para dirimir quaisquer questões que envolvam o presente instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e como parte interveniente, a Instituição de Ensino abaixo qualificada, nos termos do Art. 7º da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Marliéria/MG, 12 de abril de 2019.

**PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**TAINÁ GABRIELE ARAÚJO CARVALHO**

**ALUNA ESTAGIÁRIA**

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 20/2019      PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 07/2019**

**PREGÃO COM PROPOSTA DIGITAL**

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA** torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 20/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019**, nos termos da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal No 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o objeto: possíveis e futuras aquisições de materiais e equipamentos odontológicos. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br). Informações pelo e-mail: [licitacoes.marlieria@gmail.com](mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com) ou pelo tel.: (31)3844-1160. Pregoeira: Andréa Aparecida Quintão.